Resolução nº : 1657/2004
Protocolo nº : 102122/04
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ELCY FERREIRA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00284-4 na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, 30 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente